

ATA 47/RO/2020

Aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Emani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; Conselheiro José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, com a seguinte pauta: **1.0 Aprovação da Ata 46/RO/2020:** aprovada, por unanimidade. **2.0 Inclusão e exclusão de assuntos:** nenhum assunto foi incluído ou excluído. **3.0 Processo de compras:** baseado na Súmula nº 222 do Tribunal de Contas da União, bem como na jurisprudência em destaque, o Procurador Jefferson Zanette manteve seu entendimento forte, já consignado perante a Agência, quanto à necessidade de Parecer Jurídico nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação ainda que adotada a metodologia prevista na Instrução Normativa nº 01/2019 da Unidade Central de Controle Interno, o que foi aprovado, por unanimidade. O Conselheiro Emani Baier solicitou agilidade na expedição de Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação, bem como no andamento de processos de compra de móveis e split, para a Agência. **4.0 Relato alterações da Resolução 28:** Conselheiro Relator Emani Baier fez considerações sobre as alterações em alguns dispositivos da Resolução 28, as quais foram votadas e aprovadas, por unanimidade, sendo objeto de nova Resolução, que seguirá os trâmites legais de publicação. **5.0 Ofício 948 – Corsan – Plano de Perdas – Resolução 27/2020:** Conselheiro Emani Baier informou que o documento tem questões muito técnicas e que o Conselheiro José Luiz Juruena o auxiliará na análise. Será solicitada reunião virtual com o Secretário Artur Schuh e Fiscal Guilherme Poletto Hoehr e a quem mais possa interessar, da SEMASS, para avaliação conjunta do referido ofício, em dez de Setembro, às dez horas. AGERST e SEMASS devem aprovar (ou rejeitar) o plano proposto por CORSAN, conforme exigido por Resolução 27/2020. **6.0 Cronograma de Obras – MP:** Conselheiro Relator Emani Baier propôs aguardar reunião com MP e Câmara de Vereadores para dar andamento ao Processo 2020/03, com o aceite ou não, dos prazos, o que foi aprovado, por unanimidade. Esta postergação de análise decorre do fato que alguns projetos que fazem parte das ditas “obras emergenciais” elencadas no CP 269 em 2014 tem seu termino previsto daqui a várias anos, baseado no Aditivo #2, o qual a AGERST não homologou. Temos que ver com MP como tratar esta situação, já que referido cronograma faz parte do ICP do MP. **7.0 Arquivo digital – Plano de Perdas:** Conselheiro Emani Baier informou que ele o Conselheiro José Luiz Juruena analisarão o assunto e



apresentarão relatório na primeira oportunidade à AGERST. **8.0 Exigência Art. 12 Resolução 28:** Conselheiro Emani Baier leu o artigo da Resolução e informou que expedirá despacho para penalização da CORSAN, pelo não envio do relatório previsto, relativo aos eventos ocorridos entre a publicação e a suspensão.. **9.0 Assuntos Gerais:** Conselheiro José Luiz Juruena solicitou que sejam retirados os documentos do processo 2020/41 e sejam repassados ao processo 2020/29 e que não cabe ser analisado o deficit anual do Consórcio, o que é corroborado pelo Conselheiro Emani Baier. Conselheiro Astor Grüner, em relação ao processo 2020/2 acha que os serviços deveriam ser homologados em conjunto, mas ainda não foram homologados e solicitou que a Secretaria envie, para seu e-mail, o Ofício 1564/19, da CORSAN. Conselheiro Astor Grüner informou que analisará o Processo 2020/34. Presidente Auro Schilling solicitou que seja reiterado ofício que trata do uso exclusivo do veículo repassado à SEMAS, pela AGERST, para fiscalização da CORSAN. Conselheira Miriam Lau solicitou que sejam reiterados e-mails solicitando orçamento, para as empresas que prestam serviços de telefonia. Fiscal Claudiomiro Flores informou que a CORSAN não está enviando os relatórios de ocorrência de falta de água nos moldes exigidos e o Conselheiro Emani Baier fará despacho sobre o tema. Conselheiro Emani Baier manifestou a necessidade de haver rastreamento das etapas dos inúmeros processos da agência. Foi aprovada, por unanimidade, a aquisição de móveis e condicionador de ar split. Presidente Auro Jorge Schilling informou que assinou protocolo de documento solicitando cessação de cedência das duas servidoras cedidas, do município e que um dos dois servidores que forem cedidos, em substituição a elas, será, também, Fiscal para substituição ao Fiscal efetivo na sua ausência. Conselheiro José Luiz Juruena sugeriu que o Presidente Auro Schilling entre em contato com os servidores indicados pelo Município, antes da cedência. Presidente Auro Schilling autorizou o envio de Ofício, à SEAT, solicitando dois servidores em substituição as atuais servidoras. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente


Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral